

# Sindicato lamenta desconhecer novo regime jurídico do Ensino de Português no Estrangeiro

---

cm cmjornal.pt/sociedade/detalhe/sindicato-lamenta-desconhecer-novo-regime-juridico-do-ensino-de-portugues-no-estrangeiro

May 11, 2026

Novo regime jurídico está, atualmente, a aguardar parecer do Ministério das Finanças.

## Seguir Autor:

---

Mais Notícias do Autor

12 de maio de 2026 às 19:09

A Federação Nacional da Educação (FNE) lamentou esta terça-feira, em comissão parlamentar, desconhecer por completo a proposta sobre a alteração do regime jurídico do Ensino de Português no Estrangeiro que está, atualmente, a aguardar parecer do Ministério das Finanças.

"Este é um assunto que nos tem vindo a preocupar, devido à ausência de resposta (...) ao longo dos tempos", começou por contextualizar na Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas o secretário-geral da FNE, Pedro Barreiros.

"Não conhecemos nada da proposta, é completamente desconhecida", assegurou, quando questionado sobre como a FNE avalia as alterações ao regime jurídico do Ensino de Português no Estrangeiro (EPE).

O secretário-geral da federação lamentou que, apesar de ter tentado contactar o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Ministério da Educação e o Instituto Camões, não obteve qualquer resposta às questões que levantou.

"Aqui deixamos, ao presidente da comissão [José Cesário], documentos que comprovam os pedidos que temos feito a estas instituições. O tempo vai-se passando e as dificuldades vão-se aglomerando", frisou.

Para Pedro Barreiros, há um desinvestimento no papel dos professores no EPE e disso resulta um "desânimo nos profissionais".

Já o vice-secretário-geral da FNE, Paulo Fernandes, salientou que, além das questões remuneratórias - que não são atualizadas desde 2009 - existem outras preocupações como a falta de atratividade do setor.

Nesse seguimento, Barreiros salientou que nos anos 1980 existiam cerca de 1.000 docentes e que agora existem 310.

Fernandes lamentou também a falta de vínculo profissional destas pessoas, os problemas do mecanismo de conversão cambial e a questão dos subsídios (instalação, transporte, entre outros).

"Não é preciso grande esforço, é preciso vontade", frisou.

Durante a sessão, o presidente da comissão, José Cesário, declarou que as questões esta terça-feira levantadas pela FNE "eram muito sérias".

O deputado social-democrata Carlos Gonçalves recordou que, na mais recente audição regimental, ocorrida a 07 de abril, o ministro que tutela esta pasta, Paulo Rangel, salientou que o regime jurídico iria sofrer uma revolução e que estas questões são prioritárias para a pasta das comunidades portuguesas.

"As pessoas têm de se sentir valorizadas", declarou o ex-secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

Para o deputado do Chega João Tilly, que foi professor, o Instituto Camões - entidade que coordena a atividade dos docentes de língua e cultura portuguesas no estrangeiro - não estava preparado "para receber tantos professores".

Tilly lamentou também que um professor de língua portuguesa no Luxemburgo receba menos que uma auxiliar da escola.

Para a deputada socialista Rosa Cruz, o docente de português no estrangeiro "reforça os laços da comunidade [imigrada] com Portugal".

Por outro lado, para a deputada, é estranho o facto de o Governo não ter ainda respondido às questões que a FNE lhe endereçou.

Para o deputado liberal Rodrigo Saraiva, a resolução dos problemas deve ser abrangente, referindo-se ao facto de o EPE ter outras carências que foram enumeradas, como as propinas, os materiais escolares, entre outros.

Saraiva deixou ainda a pergunta: É mais benéfico estes docentes serem tutelados pelo MNE ou pelo Ministério da Educação?

A esta pergunta, o vice-secretário-geral da FNE respondeu: Ao Ministério da Educação.

"Esperamos pela tal revolução", concluiu Fernandes.

Também o Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), através da sua estrutura do CCP na Europa, declarou, em carta aberta ao ministro dos Negócios Estrangeiros que foi enviada segunda-feira à Lusa, que este organismo deve ser obrigatoriamente consultado sobre a revisão do regime jurídico do EPE, uma vez que ainda não o foi.

O ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Paulo Rangel, declarou, a 07 de abril, no parlamento, que vai haver uma revolução no ensino da língua portuguesa no estrangeiro.

Registámos a sua denúncia!

A redação do CM irá fazer uma avaliação e remover o comentário caso não respeite as Regras desta Comunidade.

Estimado leitor!

O seu comentário contém palavras ou expressões que não cumprem as regras definidas para este espaço. Por favor reescreva o seu comentário. O CM lembra a proibição de comentários de cariz obsceno, ofensivo, difamatório gerador de responsabilidade civil ou de comentários com conteúdo comercial.

O Correio da Manhã incentiva todos os Leitores a interagirem através de comentários às notícias publicadas no seu site, de uma maneira respeitadora com o cumprimento dos princípios legais e constitucionais. Assim são totalmente ilegítimos comentários de cariz ofensivo e indevidos/inadequados. Promovemos o pluralismo, a ética, a independência, a liberdade, a democracia, a coragem, a inquietude e a proximidade.

Ao comentar, o Leitor está a declarar que é o único e exclusivo titular dos direitos associados a esse conteúdo, e como tal é o único e exclusivo responsável por esses mesmos conteúdos, e que autoriza expressamente o Correio da Manhã a difundir o referido conteúdo, para todos e em quaisquer suportes ou formatos actualmente existentes ou que venham a existir.

O propósito da Política de Comentários do Correio da Manhã é apoiar o leitor, oferecendo uma plataforma de debate, seguindo as seguintes regras:

1. 1) Para comentar no Correio da Manhã terá que iniciar sessão ou registar-se
2. 2) São intoleráveis comentários com palavras, símbolos, frases, afirmações ou opiniões insultuosas, xenófobas, racistas, homofóbicas, difamatórias, discriminatórias, ou quaisquer outras que contrariam as normas legais, constitucionais, ou direitos de terceiros, bem como os princípios pelos quais se pauta o Correio da Manhã, assim como, nomeadamente ofensas, linguagem imprópria ou difamatória, ameaças, incitações ao ódio, à violência, à prática de actos ilícitos, ou comentários contra os direitos humanos ou que tenham como objetivo, finalidade, resultado, consequência ou intenção, humilhar, denegrir ou atingir o bom-nome e reputação de terceiros.
3. 3) Não serão aceites quaisquer comentários com mensagens publicitárias ou propagandas.
4. 4) Não são autorizados comentários anónimos.
5. 5) Os leitores não possuem nenhuma restrição diária de números de comentários que podem redigir, desde que, respeitando as regras previstas na presente Política.
6. 6) Não são autorizados comentários que pretendam desinformar outros leitores.

7. 7) Os comentários não podem conter informações pessoais, do próprio ou de terceiros, como por exemplo moradas, números de telemóvel ou endereço de email.
8. 8) Os comentários não podem conter quaisquer hiperligações.
9. 9) É proibido ofender ou encorajar à ofensa no espaço de comentários do Correio da Manhã, por qualquer modo, seja a outros utilizadores, Jornalistas, ou a qualquer outra pessoa, singular ou colectiva, entidades, marcas ou instituições.
10. 10) Os comentários que não seguirem as regras mencionadas anteriormente serão excluídos!
11. 11) Todos os comentários serão ocultados 7 (sete) dias, após a sua publicação.

### **Recomendações:**

- Os comentários não são uma carta. Não devem ser utilizadas cortesias nem agradecimentos;

### **Sanções:**

- Se algum leitor não respeitar as regras referidas anteriormente (pontos 1 a 11), está automaticamente sujeito às seguintes sanções:

- O Correio da Manhã tem o direito de bloquear ou remover a conta de qualquer utilizador, ou qualquer comentário, a seu exclusivo critério, sempre que este viole, de algum modo, as regras previstas na presente Política de Comentários do Correio da Manhã, a Lei, a Constituição da República Portuguesa, ou que destabilize a comunidade;

- A existência de uma assinatura não justifica nem serve de fundamento para a quebra de alguma regra prevista na presente Política de Comentários do Correio da Manhã, da Lei ou da Constituição da República Portuguesa, seguindo a sanção referida no ponto anterior;

- O Correio da Manhã reserva-se na disponibilidade de monitorizar ou pré-visualizar os comentários antes de serem publicados.

Se surgir alguma dúvida não hesite a contactar-nos [internetgeral@medialivre.pt](mailto:internetgeral@medialivre.pt) ou para 210 494 000

O Correio da Manhã oferece nos seus artigos um espaço de comentário, que considera essencial para reflexão, debate e livre veiculação de opiniões e ideias e apela aos Leitores que sigam as regras básicas de uma convivência sã e de respeito pelos outros, promovendo um ambiente de respeito e fair-play.

Só após a atenta leitura das regras abaixo e posterior aceitação expressa será possível efectuar comentários às notícias publicados no Correio da Manhã.

A possibilidade de efetuar comentários neste espaço está limitada a Leitores registados e Leitores assinantes do Correio da Manhã Premium (“Leitor”).

Ao comentar, o Leitor está a declarar que é o único e exclusivo titular dos direitos associados a esse conteúdo, e como tal é o único e exclusivo responsável por esses mesmos conteúdos, e que autoriza o Correio da Manhã a difundir o referido conteúdo, para todos e em quaisquer suportes disponíveis.

O Leitor permanecerá o proprietário dos conteúdos que submeta ao Correio da Manhã e ao enviar tais conteúdos concede ao Correio da Manhã uma licença, gratuita, irrevogável, transmissível, exclusiva e perpétua para a utilização dos referidos conteúdos, em qualquer suporte ou formato atualmente existente no mercado ou que venha a surgir.

O Leitor obriga-se a garantir que os conteúdos que submete nos espaços de comentários do Correio da Manhã não são obscenos, ofensivos ou geradores de responsabilidade civil ou criminal e não violam o direito de propriedade intelectual de terceiros. O Leitor compromete-se, nomeadamente, a não utilizar os espaços de comentários do Correio da Manhã para: (i) fins comerciais, nomeadamente, difundindo mensagens publicitárias nos comentários ou em outros espaços, fora daqueles especificamente destinados à publicidade contratada nos termos adequados; (ii) difundir conteúdos de ódio, racismo, xenofobia ou discriminação ou que, de um modo geral, incentivem a violência ou a prática de atos ilícitos; (iii) difundir conteúdos que, de forma direta ou indireta, explícita ou implícita, tenham como objetivo, finalidade, resultado, consequência ou intenção, humilhar, denegrir ou atingir o bom-nome e reputação de terceiros.

O Leitor reconhece expressamente que é exclusivamente responsável pelo pagamento de quaisquer coimas, custas, encargos, multas, penalizações, indemnizações ou outros montantes que advenham da publicação dos seus comentários nos espaços de comentários do Correio da Manhã.

O Leitor reconhece que o Correio da Manhã não está obrigado a monitorizar, editar ou pré-visualizar os conteúdos ou comentários que são partilhados pelos Leitores nos seus espaços de comentário. No entanto, a redação do Correio da Manhã, reserva-se o direito de fazer uma pré-avaliação e não publicar comentários que não respeitem as presentes Regras.

Todos os comentários ou conteúdos que venham a ser partilhados pelo Leitor nos espaços de comentários do Correio da Manhã constituem a opinião exclusiva e única do seu autor, que só a este vincula e não refletem a opinião ou posição do Correio da Manhã ou de terceiros. O facto de um conteúdo ter sido difundido por um Leitor nos espaços de comentários do Correio da Manhã não pressupõe, de forma direta ou indireta, explícita ou implícita, que o Correio da Manhã teve qualquer conhecimento prévio do mesmo e muito menos que concorde, valide ou suporte o seu conteúdo.

## Comportamento

O Correio da Manhã pode, em caso de violação das presentes Regras, suspender por tempo determinado, indeterminado ou mesmo proibir permanentemente a possibilidade de comentar, independentemente de ser assinante do Correio da Manhã Premium ou da sua classificação.

O Correio da Manhã reserva-se ao direito de apagar de imediato e sem qualquer aviso ou notificação prévia os comentários dos Leitores que não cumpram estas regras.

O Correio da Manhã ocultará de forma automática todos os comentários uma semana após a publicação dos mesmos.

## Mais Lidas

---

Para usar esta funcionalidade deverá efetuar login.

Caso não esteja registado no site do Correio da Manhã, efetue o seu registo gratuito.